

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA QUARTA
REGIÃO FISCAL (SRRF04)
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA (DIPOL 04)

Ato de reconhecimento de situação de inexigibilidade nº 07/2022

Processo nº 19615.720.380/2022-16

Objeto:

Contratação do curso online ao vivo da TRILHA LIDERANÇA E AUTOCONHECIMENTO, com a Dale Carnegie (Alencar, Zarpelon, Amarante Desenvolvimento Gerencial Ltda), em turmas exclusivas para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB):

- a) Comunique-se com diferentes estilos de personalidade (02h)
- b) Estilos e tendências em liderança (02h)
- c) Liderança ética (02h)
- d) Conflito: mantendo o controle emocional (03h)

Justificativa:

O investimento no DGR contribui não só para o desenvolvimento do servidor que participa da formação, mas alcança toda a organização ao capacitar as lideranças a analisarem seu contexto de atuação, reverem suas práticas de gestão e garantirem resultados para a instituição.

Com melhores práticas de gestão de pessoas, pode-se obter satisfação e comprometimento dos funcionários, com aumento de produtividade, entregas mais qualificadas e efetividade no cumprimento da missão institucional.

O interesse da administração na contratação da trilha de desenvolvimento online “LIDERANÇA E AUTOCONHECIMENTO” está alinhado com os objetivos dos atos normativos que regulamentam a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, em especial com o de promover a capacitação gerencial do servidor e sua qualificação para o exercício de atividades liderança e gestão, bem como com os objetivos estratégicos e de pessoas e recursos estabelecidos no planejamento estratégico da instituição.

Valor:

O custo estimado da contratação é de R\$38.610,00 (trinta e oito mil, seiscentos e dez reais).

Reconhece-se a situação de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 74, III, da Lei 14.133/2021.

(assinado e datado digitalmente)

Carla Rafaela do Amaral Pinheiro de Oliveira

Chefe da DIPOL04

Ato de ratificação nº 07/2022

Processo nº 19615.720.380/2022-16

Ratifico o ato de reconhecimento da situação de inexigibilidade nº 07/2022.

Encaminhe-se à publicação.

(assinado e datado digitalmente)

José Honorato de Souza

Superintendente da SRRF04